



Câmara Municipal de Itamogi - MG

INDICAÇÃO Nº 010 /2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAMOGI/MG

O vereador abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, na forma regimental, vem, com fundamento no artigo 121, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itamogi, INDICAR, após aprovação em plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, Ronaldo Dias, concessão de auxílio alimentação aos membros do Conselho Tutelar.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que os servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Itamogi estão recebendo auxílio alimentação - conforme lei municipal aprovada no ano de 2017-, solicito que Vossa Excelência estenda referido benefício (através de lei municipal) aos membros do Conselho Tutelar, pois devemos lutar pela valorização desses profissionais que tanto contribuem para a defesa dos direitos da criança e do adolescente.

Agradeço a atenção dispensada,

Solicito atenção especial a esta Indicação.

Itamogi, 14 de fevereiro de 2018.

João Alberto Filho

Vereador

